



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 340/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.084222/2017-86

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pela Pró-Reitora de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº **401.425.409-78**, Cl nº **6040177 – SSP/SC**;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade — Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo sua Superintendente em exercício, **Elizabete Simão Flausino**, CPF nº 343.393.379-00, CI nº 273.065, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SEL DO TO

Página 1



O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 340/2017, firmado em 10 de Maio de 2018, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de Agosto de 2019 e findará em 31 de Julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

Rogério Cid Bastos Pró-Reitor de Extensão

Elizabete Simão Flausino Superintendente em exercício

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: Nicoly Mafra CPF: 087.970.269-99

Técnica de Projetos Setor de Projetos - FAPEU NOME; CPF: David Arruda Husadel

Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC

Portaria nº 1821/2015/GR -





ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Óraño / Entido do / Durana									
Órgão/Entidade/Proponente CGC									
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU 83.476.911/0001-17									
Endereço									
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153									
Cidade	Cidade UF CEP DDD/Telefone EA								
FLORIANÓPOLIS		SC	88.040-9	70			PRIVADA		
Conta Corrente	Banco					Praca de P	Pagamento		
	Brasil 3582-3					FLORIANÓ			
Nome do Responsável							CPF		
ELIZABETE SIMÃO FLAUSIN	10						343.393.379-00		
CI/Órgão Exp.	Cargo			Função					
100 coo s				-			Matrícu	lia .	
122.833-4	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		ITE EM	SUPERINTE	NDE	NTE EM			
EXERCÍCIO EXERCÍCIO									
Endereço							CEP		
RODOVIA JOÃO PAULO, 432							88030-300		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução		
"Educação Permanente das equipes de saúde no sistema prisional"	Início 17/08/2019	Término 31/07/2020	
Identificação do Objeto		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	

Trata-se de uma proposta que contempla uma das estratégias mais relevantes para consolidação da Política Nacional para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e atende literalmente a pratica de educação permanente e pesquisa no âmbito da PNAISP como previsto no Art. 15º , Inciso I, alínea g e i da Portaria Interministerial nº 1 de 02 de Janeiro de 2014 . Tal política pretende, em suas premissas, garantir a inclusão de toda a população custodia da no país e fortalecer capacidades institucionais (especialmente governos estaduais e locais) para garantia da atenção à saúde, com boas práticas de cuidado, com integralidade e resolutividade. A proposta em questão estrutura-se em: estudos e pesquisas sobre os cenários prisionais; reconhecimento das demandas das pessoas presas (oportunizando, em seu método,/a/palavra"); Proposição de um plano



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

político-pedagógico e de metodologia para estudos permanentes de necessidades educacionais de pessoas que trabalhem no contexto da PNAISP; e oferta de oportunidade concreta de educação complementar para o trabalho, com ênfase em equipes que atendam à população encarcerada. A partir de um estudo preliminar, a UFSC propõe-se a realizar pesquisa transversal, com aprofundamento, em unidades federativas a serem selecionadas, além de buscar construir um trabalho colaborativo, em rede de educação no SUS e educação em serviços penais, em âmbito nacional, desde o início da execução do projeto.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver uma proposta de educação permanente no âmbito da PNAISP que contemple a oferta de capacitação para, no mínimo, 1000 profissionais que atuem no âmbito da PNAISP.

SAPEU SAPEU Página 4

Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios/PROAD



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMIN O
l	I	Execução do Projeto "Educação Permanente das equipes de saúde no sistema prisional"		-	17/08/2019	31/07/2020

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO			CONCEDENTE	PROPONENTE	
		TOTAL			
				\cap	
	TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ANEXO I PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20
I						720
Meta	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maio/20	Junho/20	Julho/20
I					,	7467.20

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Moto	Fortoweine					
Meta	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 14/08/2019 Local e Data

Proponente dinao Flausino

RG 273065 SSP/SC - CPF ²43.393.379-00 Superintendente em exercício

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 14/08/2019

Local e Data

Concedenté o Cit Bastos Pró-Reitor de Extensão

PROEX/UFSC Siane 1157487

SAPEU

agina 6